Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras

Aos:
Cotistas e Administradora do
Winter Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
(Administrado pela FIDD Administração De Recursos Ltda.)
São Paulo - SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do **Winter Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada** ("**Fundo**"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 1° de dezembro (data após à transferência da administração) a 31 de dezembro de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do **Winter Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada** pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir, intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para abstenção de opinião

Limitação de análise sobre a valorização das debêntures

Conforme nota explicativa nº 6 às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2025 o Fundo possuía investimento em debêntures no montante de R$ 619.407 mil, representando 99,89% de seu patrimônio líquido. Até a conclusão de nossos exames não obtivemos evidências de auditoria, apropriadas e suficientes, sobre a adequação do referido investimento em virtude das seguintes limitações: i) ausência de demonstrações financeiras auditadas, da investida, em 31 de dezembro de 2025; ii) ausência de evidência de análise sobre a recuperabilidade das debêntures; e (iii) falta de informações acerca da comprovação da liquidação das debêntures em período subsequente, considerando o seu vencimento, ou informações sobre eventual aditamento da escritura do ativo. Consequentemente, não nos foi possível, inclusive por meio de procedimentos alternativos de auditoria, concluir quanto à adequada valorização do investimento em 31 de dezembro de 2025, bem como sobre a existência de eventuais efeitos no resultado do exercício, não reconhecidos.

Demonstrações financeiras do evento de transferência de administração não emitidas

Conforme descrito na nota explicativa nº 2, a atual Administradora do Fundo assumiu a administração a partir de 1° de dezembro de 2025. As demonstrações financeiras do evento de transferência de administração não foram emitidas até a conclusão de nossos exames. Dessa forma, ficamos impossibilitados de avaliar a existência de eventuais assuntos relevantes a serem apresentados no relatório de auditoria das demonstrações financeiras deste evento, os quais, se existentes, poderiam impactar o resultado de nossos trabalhos, bem como a elaboração e emissão de nosso relatório de auditoria.

Outros assuntos

Auditoria das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024

As demonstrações financeiras do Fundo relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentado para fins de comparabilidade, foram examinadas por nós, cujo relatório de auditoria foi emitido em 04 de dezembro de 2025, sem modificação.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido aos assuntos descritos na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 27 de maio de 2026.

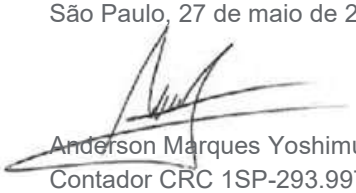

Anderson Marques Yoshimura
Contador CRC 1SP-293.997/O-3

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7